



**Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que do Livro de Registro das Formas de Expressão, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinqüenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta à folha seis verso, o seguinte: “Registro número quatro. Bem cultural: Frevo. Descrição: O Frevo é uma forma de expressão musical, coreográfica e poética densamente enraizada em Recife e Olinda, no Estado de Pernambuco. Gênero musical urbano, o Frevo surge no final do século 19, no carnaval, num momento de transição e efervescência social, como expressão das classes populares na configuração dos espaços públicos e das relações sociais nessas cidades. As bandas militares e suas rivalidades, os escravos recém-libertos, os capoeiras, a nova classe operária e os novos espaços urbanos foram elementos definidores na configuração do Frevo. Do repertório eclético das bandas de música, composto por variados estilos musicais, resultaram suas três modalidades, ainda vigentes: Frevo-de-rua, Frevo-de-bloco, Frevo-canção. A instrumentação clássica comprehende instrumentos de sopro (trompetes, trombones, tubas, saxofones, clarinetes, requinta, flauta e flautim) e percussão (surdo, caixa e pandeiro). Simultaneamente à música, foi-se inventando o passo, isto é, a dança frenética característica. Improvisada na rua, liberta e vigorosa, criada e recriada por passistas, a dança de jogo de braços e pernas é atribuída à ginga dos capoeiristas, que assumiam a defesa de bandas e blocos, ao mesmo tempo em que criavam a coreografia. Produto deste contexto sócio-histórico singular, desde suas origens o Frevo expressa o protesto político e a crítica social em forma de música, dança e poesia, constituindo-se em símbolo de resistência da cultura pernambucana e

expressão significativa da diversidade cultural brasileira. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.002621/2006-96 e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre esta Forma de Expressão, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 52^a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e sete. Data do Registro: 28 de fevereiro de 2007. E por ser verdade, eu, Márcia Genesia de Sant'Anna, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, 28 de fevereiro de 2007.